ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 3 DE OUTUBRO DE 1968.

A CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Doutor ALDO MARTINS - Diretor de Operações da Estrada de Ferro Leopoldina, o título de / /"CIDADÃO MIGUELENSE".

Art. 2º - A Mesa Diretora, providenciará a entrega do título, em reunião solene a ser oportunamente determinada.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de / sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 3 de outubro de 1968.

Adalmar Corrêa da Silva
- Presidente-